Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

OUTUBRO/2026

Decreto nº 05952026 Em, 20 de Outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.003,00 (Cinquenta e Seis Mil, Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2021	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.208,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.208,00
				Total na Ação	1.208,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.208,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2021	2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	483,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	483,00
				Total na Ação	483,00
				Total na Unidade Orçamentária	483,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	6.800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.800,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.450,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.450,00
3.3.90.41	99			CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	6.071,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.071,00
				Total na Ação	14.321,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.321,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	122	2014	2112	ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
				Total na Ação	880,00
08	244	2000	2119	ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR	

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	2000	2119	ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	39.111,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.111,00
				Total na Ação	39.111,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.991,00
				Total de Suplementações:	**56.003,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 56.003,00 (Cinquenta e Seis Mil, Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 20 de Outubro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito